

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA/GO

Pregão eletrônico 42/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (compressor, arame para solda, furadeira, plaina, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 43.003.732/0001-48, com sede na AV. PORTUGAL 4791 – LOJA C - Bairro: ITAPOÃ Cidade: BELO HORIZONTE. Estado: MINAS GERAIS CEP: 31710-400, vem, respeitosamente e tempestivamente, interpor recurso contra a habilitação da licitante DIOGO EMANUEL KUHN-ME no item 8 do pregão eletrônico em questão pelas razões expostas abaixo.

1. Conforme a análise da documentação anexada no portal COMPRASNET pela licitante DIOGO EMANUEL KUHN-ME, verificou-se que a mesma não comprovou aptidão técnica para fornecimento do item 8 do certame ao não apresentar atestados de capacidade técnica para o fornecimento de CORTADOR DE PISO (item 8) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Sendo que, o instrumento convocatório é bem claro ao exigir:

8.5.3. Atestado(s) de capacidade técnica, que comprove já haver a licitante, fornecido os produtos pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.5.3.1. O atestado deverá conter nome, endereço e telefone de contato do atestador, qualquer outro meio que permita à COMURG manter contato com a sociedade atestante.

Sendo que, os atestados anexados pela DIOGO EMANUEL KUHN-ME citam apenas equipamentos agrícolas, o que não é compatível com CORTADOR DE PISO DE CONCRETO ASFALTO. Além disso, não é citado o número da nota fiscal nos atestados para comprovação de sua veracidade.

2 Portanto, diante do exposto solicita-se a inabilitação da licitante DIOGO EMANUEL KUHN-ME, em seguida, a convocação da licitante subsequente. Sendo que, a manutenção da condição de habilitada para DIOGO EMANUEL KUHN-ME ferirá o princípio da isonomia e competição que rege qualquer compra a ser realizada pela administração pública.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

VITOR HUGO SANTANA SANTOS/Sócio-Diretor

Fechar